



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.1057, DE 20 DE JULHO DE 1981

Concede Alvarã de Licença, que especifica.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, - no uso de suas atribuições legais, considerando - que o loteador apresentou os novos planos de loteamento, conforme determina o art.39, da Lei nº. . - 1304, de 21 de dezembro de 1978,

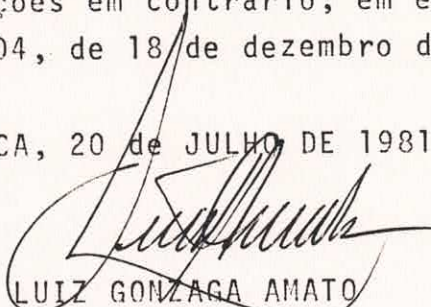
D E C R E T A :

Art.1º.-Fica concedido, sob nº.01/81, a BROCHI-IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., sucessora de DIOCLEIDES DE SOUZA BROCHI, proprietária do Loteamento JARDIM ALVORADA, novo Alvarã de Licença para construção do loteamento, localizado na zona urbana, - (Lei nº.1330, de 22 de outubro de 1979), fazendo divisas com Jardim Santa Emília, Alexandre Cunali S.A., Córrego do Curtume, Ribeirão do Meio, Olga Lima do O e outros, Conjunto Habitacional "Dr.Gabriel do O".

Art.2º.-Os loteadores. BROCHI-IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., deverão cumprir todas as exigências da Lei nº. - 1304, de 21 de dezembro de 1978, conforme Termo de Acordo nº.01/81 já assinado pelos mesmos.

Art.3º.-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a letra c do Item I do Decreto nº.1004, de 18 de dezembro de 1980.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de JULHO DE 1981


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal